TO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA (PDAU) DE TERESINA, TRAZENDO AGILIDADE NO DIRECIONAMENTO DESSAS DEMANDAS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES?" Vigência do contrato de 06 (seis) meses corridos. Com início em 13/05/2025 e término previsto em 10/11/2025. Valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinaturas: Aluísio Parentes Sampaio Neto, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CONTRATANTE). Marcelo Ivan Pantoja Creao, representante legal da EMPRESA TUXTU SERVIÇOS, ESTUDOS E PROJETOS LTDA (TUXTU CONECTIVIDADE AMBIENTAL) (CONTRATADA).

ID: 000370401000322025

CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA - CPSI N° 02/2025. REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 00037.003408/2023-73 – SEMAM. LICITAÇÃO ESPECIAL PARA CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA – CPSI. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, E A EMPRESA MAV SYSTEMS LTDA. OBJETO – REGULA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA VOLTADOS PARA COMPROVAR A APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO INOVADORA NA RESOLUÇÃO DO DESAFIO 1: "COM O USO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS E SUSTENTÁVEIS, COMO PODEMOS DE MANEIRA ESCALÁVEL, EM TEMPO REAL E INTEGRADA, REALIZAR O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA (PDAU) DE TERESINA, TRAZENDO AGILIDADE NO DIRECIONAMENTO DESSAS DEMANDAS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES?" Vigência do contrato de 06 (seis) meses corridos. Com início em 13/05/2025 e término previsto em 10/11/2025. Valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinaturas: Aluísio Parentes Sampaio Neto – Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CONTRATANTE). Maria Freire De Andrade representante legal da EMPRESA MAV SYSTEMS LTDA (CONTRATADA).

ID: 000370401000332025

CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA - CPSI N° 03/2025. REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 00037.003408/2023-73 – SEMAM. LICITAÇÃO ESPECIAL PARA CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA – CPSI. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, E MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS. OBJETO – REGULA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA VOLTADOS PARA COMPROVAR A APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO INOVADORA NA RESOLUÇÃO DO DESAFIO 2: "COM O USO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS, COMO PODEMOS INTEGRAR OS CIDADÃOS NO PLANO DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE, EM ESPECIAL PARA REDUZIR A DEPREDAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL PÚBLICO, BEM COMO INCENTIVAR A ADOÇÃO E O CUIDADO COM AS MUDAS E ÁRVORES DA CIDADE MUDANDO A CULTURA DA POPULAÇÃO NO TRATO DA FLORA?" Vigência do contrato de 06 (seis) meses corridos. Com início em 13/05/2025 e término previsto em 10/11/2025. Valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinaturas: Aluísio Parentes Sampaio Neto – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CONTRATANTE). Maria do Socorro Ferreira dos Santos (CONTRATADA).

ID: 000370401000342025

CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA - CPSI N° 04/2025. REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº 00037.003408/2023-73 – SEMAM. LICITAÇÃO ESPECIAL PARA CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA – CPSI. CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, E A EMPRESA ARBORIZAI LTDA. OBJETO – REGULA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA VOLTADOS PARA COMPROVAR A APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO INOVADORA NA RESOLUÇÃO DO DESAFIO 2: "COM O USO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS, COMO PODEMOS INTEGRAR OS CIDADÃOS NO PLANO DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE, EM ESPECIAL PARA REDUZIR A DEPREDAÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL PÚBLICO, BEM COMO INCENTIVAR A ADOÇÃO E O CUIDADO COM AS MUDAS E ÁRVORES DA CIDADE MUDANDO A CULTURA DA POPULAÇÃO NO TRATO DA FLORA?" Vigência do contrato de 06 (seis) meses corridos. Com início em 13/05/2025 e término previsto em 10/11/2025. Valor total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Assinaturas: Aluísio Parentes Sampaio Neto – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CONTRATANTE). Renan Akio Kamimura representante legal da ARBORIZAI LTDA (CONTRATADA).

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450401000352025

PORTARIA Nº 200/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025. Estabelece a nova composição da Comissão de Ética em Pesquisa da Fundação Municipal de Saúde. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Comissão de Ética em Pesquisa da Fundação Municipal de Saúde, reorganizada pela Portaria nº 397/2021, de 6 de outubro de 2021, publicada no DOM de 7 de outubro de 2021, teve sua composição alterada pela Portaria nº 388/2023, de 14 de novembro de 2023, publicada no DOM de 21 de novembro de 2023, sendo, portanto, recomposta a cada dois anos; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNS nº 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em ciências humanas e sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana; CONSIDERANDO que todo e qualquer protocolo de pesquisa envolvendo seres humanos deve ser submetido à análise e aprovação ética, com a finalidade de garantir a integridade e segurança dos participantes, além da relevância pública e do interesse estratégico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 00045.024681/2025-21, RESOLVE: Art. 1º A Comissão de Ética em Pesquisa da Fundação Municipal de Saúde (CEP/FMS), reorganizada pela Portaria nº 397/2021, de 6 de outubro de 2021, passa a ter a seguinte composição: MEMBRO Alexandra Rodrigues Araújo - FORMAÇÃO/LOTAÇÃO Odontóloga/Mestre/H. Parque Piauí/DAE; MEMBRO Ana Érica Garcia Vale e Nascimento - FORMAÇÃO/LOTAÇÃO Odontóloga/Mestre/CRS Sudeste; MEMBRO Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger - FORMAÇÃO/LOTAÇÃO Assistente Social/Doutorado/CAPS I/DAE; MEMBRO Isabel Cristina Cavalcante Carvalho Moreira - FORMAÇÃO/LOTAÇÃO Enfermeira/Doutora/SAMU/DAE; MEMBRO Kelsen Dantas Eulálio - FORMAÇÃO/LOTAÇÃO Médico/Doutor/DVS; MEMBRO Lígia Maria Cabedo Rodrigues - FORMAÇÃO/LOTAÇÃO Enfermeira/Mestre/CRS Sudeste; MEMBRO Maria do Perpétuo Socorro de Coêlho - FORMAÇÃO/LOTAÇÃO Nutricionista/Mestre/HUT/DAE; MEMBRO Maria Eliane Martins Oliveira da Rocha FORMAÇÃO/LOTAÇÃO Enfermeira/Doutora/GISAB/DAB MEMBRO Maria Luci Esteves Santiago - FORMAÇÃO/LOTAÇÃO Profissional de Educação Física/Mestre/GAE/DAB; MEMBRO Priscilla Cavalcante Lima - FORMAÇÃO/LOTAÇÃO Enfermeira/Mestre/DAE; MEMBRO Raquel Rodrigues dos Santos - FORMAÇÃO/LOTAÇÃO Enfermeira/Doutora/UPA Promorar/DAE; MEMBRO Sílvia Alcântara Vasconcelos - FORMAÇÃO/LOTAÇÃO Enfermeira/Doutora/HUT/DAE; MEMBRO Sílvia Marques Martins Vilarinho - FORMAÇÃO/LOTAÇÃO Odontóloga/Doutora/H. Satélite/DAE; MEMBRO Vanessa Matos Gomes dos Santos - FORMAÇÃO/LOTAÇÃO Enfermeira/Mestre/DAE; MEMBRO: Yatamiris Pâmela da Silva Aguiar - FORMAÇÃO/LOTAÇÃO Fisioterapeuta/Doutora/HUT/DAE. Art. 2º Fica designada, como Presidente da CEP/FMS, a servidora Maria Luci Esteves Santiago. Art. 3º No exercício de suas finalidades institucionais, compete à CEP/FMS regulamentar, analisar, acompanhar e fiscalizar, em caso de denúncia, pesquisas envolvendo seres humanos, no intuito de salvaguardar os direitos e a dignidade dos participantes, bem como contribuir para a qualidade e o desenvolvimento das pesquisas dentro de padrões éticos exigidos pelo Conselho Nacional de Saúde e pela legislação aplicável. Art. 4º A CEP/FMS fica vinculada, para fins administrativos, à Presidência desta Fundação, devendo manter seus arquivos e realizar suas reuniões no setor de lotação da servi-